

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.707/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANIA RODRIGUES NICOLAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANIA RODRIGUES NICOLAU**, portadora do RG n.º 10.130.161-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 069.738.469-12, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8993/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.197 (um mil cento e noventa e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 20 18
DE Nº 11357
UJUARAMA 10 109 120 18
Benedictino
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS